

PROTOCOLO GERAL

NUP: 65323.008230/2025



**PROCESSO
ELETRÔNICO DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Nr 90018/2025

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - SUP DOC		17	
2 -		18	
3 -		19	
4 -		20	
5 -		21	
6 -		22	
7 -		23	
8 -		24	
9 -		25	
10 -		26	
11 -		27	
12 -		28	
13 -		29	
14 -		30	
15 -		31	
16 -		32	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ABERTURA

Processo nº 65323.008230/2025-86 – DISP ELETRÔNICA – 90018/2025 – SALC

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens móveis, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste Aviso de contratação Direta e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de junho, atuo nesta data o Processo administrativo nº 65323.005696/2025-20, referente a despesa com a contratação preventiva – aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens móveis, requisitante mediante DFD, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do EV 300063 ESF 1 FONTE 1000000000 ND 339030 SB UGR 167504 PI E3PCFSCDEGE.

Rio Branco, AC, 16 de setembro de 2025.

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA – 1º TEN
Chefe da Sale

Aviso de

**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90018/2025

CONTRATANTE (UASG)

160002

OBJETO

Aquisição de material de consumo , limpeza e expediente

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.774,29

DATA DA SESSÃO

De XX/XX/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10h até 17h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. ~~REGISTRO DE PREÇOS~~ Erro! Indicador não definido.	
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
5. FASE DE LANCES	6
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
7. HABILITAÇÃO	8
8. ~~ATA DE REGISTRO DE PREÇOS~~	9
9. ~~FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA~~	10
10. CONTRATAÇÃO	10
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
(Processo Administrativo nº 65323.008230/2025-86)**

Torna-se público que o **COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: ____/____/2025

Horário da Fase de Lances: 10:00h às 17:00h (horário de Brasília)

Link: www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens e móveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
 - 3.12.1. Ficam essas opções os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,

sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo alcatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. **apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN SEGES/ME nº 67, de 2021).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

- 7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 7.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 7.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 7.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 7.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 9.1.1 dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e
 - 9.1.2 dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.
- 8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.
- 8.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.
- 8.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 8.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 9.5.1 quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou
 - 9.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 8.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:
 - 8.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 8.8. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

9.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

10.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

- 10.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 10.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 10.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 10.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 11.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 11.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 11.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 11.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 11.2. As providências dos subitens 11.1.1 e 11.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

- 11.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 11.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 11.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 11.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 11.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 11.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA - Cel
 Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
4ª Companhia de Fronteira/1956
Batalhão Plácido de Castro

(Processo Administrativo nº 65323.008230/2025-86)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FITA DE ALUMÍNIO MATERIAL: PROPILENO ALUMINIZADA, LARGURA: APROXIMADAMENTE 48 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A SOLVENTE E ALTA TEMPERATURA, ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,23 MM, TIPO: MONOFACE, COR: PRATA, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: APROXIMADAMENTE 95°	418679	UNIDADE	65	R\$ 7,95	R\$ 516,75
2	FITA MATERIAL: PVC, LARGURA: APROXIMADAMENTE 100 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADA NO ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES, FINALIDADE: ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, COR: BRANCA	475981	UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3	GÁS REFRIGERAÇÃO TIPO: R 22, APLICAÇÃO: CÂMARA DE CONGELAMENTO APROXIMADAMENTE 18°C	463709	CILINDRO 13,6 KG	5	R\$ 940,00	R\$ 4.700,00
4	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO WI-FI INTELIGENTE, ACIONAMENTO:	624311	UNIDADE	20	R\$ 56,54	R\$ 1.130,80

5	TAPETE MATERIAL SUPERFICIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 0,90 CM	338999	UNIDADE	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
6	TAPETE MATERIAL SUPERFICIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 1,20 CM	338999	UNIDADE	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
7	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/2	618719	UNIDADE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
8	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/4	618719	UNIDADE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
9	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/8	618719	UNIDADE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
10	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 5/8	618719	UNIDADE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
11	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/4	618719	UNIDADE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
12	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/4	618719	UNIDADE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
13	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/8	618719	UNIDADE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
14	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/2	618719	UNIDADE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
15	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 5/8	618719	UNIDADE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
16	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/4	618719	UNIDADE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
17	CABO PP 4 X 2,5 MM 500V PRETO ROLO REFERÊNCIA ROLO 25 METROS	387657	UNIDADE	350	R\$ 9,77	R\$ 3.419,50
18	GÁS REFRIGERANTE, TIPO:R410A, APLICAÇÃO:SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO:DICLOROTRIFLUORETA NO, REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	400047	UNIDADE	3	R\$ 1.099,99	R\$ 3.299,97
19	GÁS REFRIGERANTE, TIPO:R432, APLICAÇÃO:SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO:DICLOROTRIFLUORETA NO, REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	400047	UNIDADE	3	R\$ 1.099,99	R\$ 3.299,97

20	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP TETRAPOLAR, APLICAÇÃO: APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: POLIPROPILENO, BITOLA 2,5 MM REFERÊNCIA ROLO 100 METROS	622283	METRO	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
21	VÁLVULA SERVIÇO 5/8 AR SPLIT S/ACESSO 5/8 TIPO PARA CARGA GÁS	618719	UNIDADE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
22	VÁLVULA SERVIÇO 1/2 AR SPLIT S/ACESSO 1/2 TIPO PARA CARGA GÁS	618719	UNIDADE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
23	VÁLVULA SERVIÇO 3/8 AR SPLIT S/ACESSO 3/8 TIPO PARA CARGA GÁS	618719	UNIDADE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
24	VÁLVULA SERVIÇO 1/4 AR SPLIT S/ACESSO 1/4 TIPO PARA CARGA GÁS	618719	UNIDADE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
25	GÁS REFIL MAP PROFISSIONAL PARA MAÇARICOS REFERÊNCIA CILINDRO 400G	618719	UNIDADE	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
26	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/4	618719	UNIDADE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
27	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8	618719	UNIDADE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
28	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2	618719	UNIDADE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
29	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8	618719	UNIDADE	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
30	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4	618719	UNIDADE	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
31	MAÇARICO SOLDAR TIPO GÁS: MAPA, TEMPERATURA CHAMA: APROXIMADAMENTE 1.100 °C, TIPO CHAMA: NEUTRA, APLICAÇÃO: TUBO COBRE/LATÃO/ALUMÍNIO/AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	479868	UNIDADE	5	R\$ 186,86	R\$ 934,30
32	TINTA A OLÉO BRILHANTE PARA MADEIRAS E METAIS COR PRETA REFERÊNCIA LATA 3,6 LITROS	372673	UNIDADE	10	R\$ 80,40	R\$ 804,00
33	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO NEVE REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	320214	UNIDADE	6	R\$ 270,50	R\$ 1.623,00
34	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	456384	UNIDADE	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
35	TINTA LATEX ACRILICA COR VERDE FOLHA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	338009	LATA 18 LITROS	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
36	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS REFERÊNCIA LATA	307559	LATA 25 KG	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
37	TINTA ACRILICA PARA PISO COR CINZA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	626247	LATA 18 LITROS	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: 4.4. Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2; 4.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. De acordo com a tipicidade do material, não será exigido garantia contratual, uma vez que o pagamento do objeto só será efetivado após a entrega do material

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. Na presente licitação, TODOS será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias, contados do(a) da nota de empenho em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – 4º BIS	
LOCAL DE ENTREGA	Almoxarifado do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4ºBIS) Rua Colômbia, S/nº, Bairro Bosque, Rio Branco/AC
HORÁRIO LOCAL	DIA(S) DA SEMANA
09h30min às 11h30min; e 14h00min às 16h00min	segunda-feira à quinta-feira
08h00min às 11h30min	sexta-feira

5.3.1 A Nota de Empenho assinada será enviada para o e-mail cadastrado no SICAF, contando a partir desse momento o prazo para entrega dos bens, independente do "recebido", uma vez que é de responsabilidade do fornecedor manter atualizado seus dados cadastrais junto ao SICAF, conforme art.7º da Instrução Normativa nº 53, de 28 abril de 2018.

5.3.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.2.1 Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (UM por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (CINCO) dias

7.2.4.2.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- 7.2.4.2.4 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.2.5 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.2.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.2.7 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.2.8 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação I, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.3. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.7.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.7.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.8.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.8.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 7.8.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.8.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.11.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será de *forma parcelada, de acordo com as demandas previstas e descentralização de recursos por parte do governo federal, o que justifica a opção de sistema de registro de preços (SRP). Quando contratados, os itens elencados deverão ser entregues em remessa única no setor do almoxarifado no endereços relacionado no item locais de entrega.*

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.26.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

7.2.4.2.9 Comprovação de execução total de fornecimento de objeto compatível com o pretendido em quantitativo correspondente a, pelo menos, 5 % (cinco por cento) do estimado neste certam

9.26.2 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.26.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.26.4 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 40.088,29 (Quarenta mil e oitenta e oito reais e vinte nove centavos)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: 160002
- II) Fonte de recursos:
- III) Programa de trabalho:
- IV) Elemento de despesa:
- V) Plano interno:

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

Rio Branco Acre, 28 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE SOUZA

Chefe Equipe Planejamento e Contratação

FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 07 (Sete) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Aviso de Dispensa Eletrônica*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2.4.2.10 A Administração terá o prazo de 5 Cinco dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 dias úteis.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas::

4.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

7.2.4.2.11 prova de regularidade relativa à Segurança Social;

7.2.4.2.12 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.4.2.13 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

7.2.4.2.14 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

7.2.4.2.15 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 4.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.8 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.10 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
- 5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
- 5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- 5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

7.2.4.2.16 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.5.3 Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

EB: 65323.008230/2025-86

Assunto: Contratação direta - Dispensa de licitação - aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis

Anexos: DFD ASSINADA COMPRAS

NOTA DE CRÉDITO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de autorizar a abertura de **dispensa eletrônica/inexigibilidade de licitação** para a aquisição/contratação de material/serviço, de acordo com o **Inciso II do Art 75/inciso I do Art. 74 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021**, conforme abaixo especificado, destinado a atender às necessidades do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. Justificativa da necessidade do objeto: a presente requisição destina-se à aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis

3. Relação entre a compra e o PCA/PGC 2025:

4. Dados NC/Gestão: 2020NC014752-DGO, de 11 AGO 25

5. PI: B3DAFUNADOM

6. ND/SI: 339000

7. TIPO EMPENHO: ORDINÁRIO

ITEM	PDM/ SVC	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		418679	FITA DE ALUMÍNIO MATERIAL: PROPILENO ALUMINIZADA LARGURA: APROXIMADAMENTE 48 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A SOLVENTE E ALTA TEMPERATURA ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,23 MM, TIPO: MONOFACE, COR: PRATA, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: APROXIMADAMENTE 95 °	UNIDA DE	65	R\$ 7,95	R\$ 516,75
2		475981	FITA MATERIAL: PVC LARGURA: APROXIMADAMENTE 100 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADA NO ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES FINALIDADE: ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, COR: BRANCA	UNIDA DE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3		463709	GÁS REFRIGERAÇÃO TIPO: R 22 APLICAÇÃO: CÂMARA DE CONGELAMENTO APROXIMADAMENTE 18°C	CILINDRO 13,6 KG	5	R\$ 940,00	R\$ 4.700,00

4	624311	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: WI-FI INTELIGENTE ACIONAMENTO: REMOTO, CORRENTE NOMINAL: APROXIMADAMENTE DE 1 A 32 OU DE 1 A 63 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: APROXIMADAMENTE 60 HZ, TENSÃO NOMINAL: APROXIMADAMENTE 210 - 240 VCA, NÚMERO DE FASES: BIPOLAR, CURVA DE DISPARO: D, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA CONTRA CURTOCIRCUITO E SOB PADRÃO: DI	UNIDA DE	20	R\$ 56,54	R\$ 1.130,80
5	338999	TAPETE MATERIAL, SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI- DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 0,90 CM	UNIDA DE	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
6	338999	TAPETE MATERIAL, SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI- DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 1,20 CM	UNIDA DE	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
7	618719	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/2	UNIDA DE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
8	618719	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/4	UNIDA DE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
9	618719	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/8	UNIDA DE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
10	618719	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 5/8	UNIDA DE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
11	618719	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/4	UNIDA DE	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
12	618719	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/4	UNIDA DE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
13	618719	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/8	UNIDA DE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
14	618719	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/2	UNIDA DE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
15	618719	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 5/8	UNIDA DE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
16	618719	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/4	UNIDA DE	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
17	387657	CABO PP 4 X 2,5 MM 500V PRETO ROLO REFERÊNCIA ROLO 25 METROS	UNIDA DE	350	R\$ 9,77	R\$ 3.419,50
18	400047	GÁS REFRIGERANTE, TIPO: R410A, APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO: DICLOROTRIFLUORETANO, REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	UNIDA DE	3	R\$ 1.099,99	R\$ 3.299,97
19	400047	GÁS REFRIGERANTE, TIPO: R432, APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO: DICLOROTRIFLUORETANO, REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	UNIDA DE	3	R\$ 1.099,99	R\$ 3.299,97
20	622283	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP TETRAPOLAR, APLICAÇÃO: APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL DO COBERTURA: POLIPROPILENO, BITOLA: 2,5 MM REFERÊNCIA ROLO 100 METROS	METRO	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
21	618719	VÁLVULA SERVIÇO 5/8 AR SPLIT S/ACESSO 5/8 TIPO PARA CARGA GÁS	UNIDA DE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
22	618719	VÁLVULA SERVIÇO 1/2 AR SPLIT S/ACESSO 1/2 TIPO PARA CARGA GÁS	UNIDA DE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
23	618719	VÁLVULA SERVIÇO 3/8 AR SPLIT S/ACESSO 3/8 TIPO PARA CARGA GÁS	UNIDA DE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
24	618719	VÁLVULA SERVIÇO 1/4 AR SPLIT S/ACESSO 1/4 TIPO PARA CARGA GÁS	UNIDA DE	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
25	618719	GÁS REFIL MAP PROFISSIONAL PARA MAÇARICOS REFERÊNCIA CILINDRO	UNIDA DE	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00

			400G				
26		618719	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/4	UNIDA DE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
27		618719	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8	UNIDA DE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
28		618719	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2	UNIDA DE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
29		618719	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8	UNIDA DE	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
30		618719	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4	UNIDA DE	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
31		479868	MACARICO SOLDADA TIPO GAS MAPA, TEMPERATURA CHAMA APROXIMADAMENTE 1.100 °C, TIPO CHAMA NEUTRA, APLICAÇÃO: TUBO COBRE/LATÃO/ALUMÍNIO/AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNIDA DE	5	R\$ 186,86	R\$ 934,30
32		372673	TINTA A OLÉO BRILHANTE PARA MADEIRAS E METAIS COR PRETA REFERÊNCIA LATA 3,6 LITROS	UNIDA DE	10	R\$ 80,40	R\$ 804,00
33		320214	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO NEVE REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	UNIDA DE	6	R\$ 270,50	R\$ 1.623,00
34		456384	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	UNIDA DE	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
35		338009	TINTA LATEX ACRILICA COR VERDE FOLHA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	LATA 18 LITROS	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
36		307559	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS REFERÊNCIA LATA 25 KG	LATA 25 KG	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
37		626247	TINTA ACRILICA PARA PISO COR CINZA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	LATA 18 LITROS	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00

DESPACHO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Aprovo a aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis do objeto em tela;
2. Submeter à apreciação do Ordenador de Despesas.

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis do objeto em tela;
2. Ratifico e aprovo as justificativas da necessidade do objeto;
3. Seja encaminhado para a SALC providenciar as medidas administrativas legais necessárias;
4. Publique-se a divulgação de aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial do governo, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, em atendimento a IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa;
5. A SALC providencie o processo de dispensa eletrônica/INEXIGIBILIDADE e a emissão da nota de empenho após sua homologação; e
6. Finalizado o processo e recebido o material, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

RIO BRANCO, 28 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Requisitante

FELIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA – Cap

Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65323.008230/2025-86

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa do objeto titulado como aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis, visando atender às necessidades do Setor de Material, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR I	VALOR II	VALOR III	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	FITA DE ALUMÍNIO MATERIAL: PROPILÉNO ALUMINIZADA, LARGURA: APROXIMADAMENTE 48 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A SOLVENTE E ALTA TEMPERATURA, ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,23 MM, TIPO: MONOFACE, COR: PRATA, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: APROXIMADAMENTE 95°	UNIDADE	65	R\$ 7,80	R\$ 8,90	R\$ 7,95	R\$ 7,95
2	FITA MATERIAL: PVC, LARGURA: APROXIMADAMENTE 100 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADA NO ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES, FINALIDADE: ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, COR: BRANCA	UNIDADE	100	R\$ 7,25	R\$ 5,44	R\$ 6,00	R\$ 6,00
3	GÁS REFRIGERAÇÃO TIPO: R 22, APLICAÇÃO: CÂMARA DE CONGELAMENTO APROXIMADAMENTE 18°C	CILINDRO 13,6 KG	5	R\$ 895,30	R\$ 1.207,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00
4	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: WIFI-INTELIGENTE, ACIONAMENTO: REMOTO, CORRENTE NOMINAL: APROXIMADAMENTE DE 1 A 32 OU DE 1 A 63 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: APROXIMADAMENTE 60 HZ, TENSÃO NOMINAL: APROXIMADAMENTE 210 - 240 VCA, NÚMERO DE FASES: BIPOLAR, CURVA DE DISPARO: D, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOB, PADRÃO: DI	UNIDADE	20	R\$ 42,00	R\$ 56,54	R\$ 64,97	R\$ 56,54

5	TAPETE MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 0,90 CM	UNIDADE	3	R\$ 121,00	R\$ 79,00	R\$ 77,50	R\$ 79,00
6	TAPETE MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 1,20 CM	UNIDADE	3	R\$ 121,00	R\$ 79,00	R\$ 77,50	R\$ 79,00
7	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/2	UNIDADE	25	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 78,00	R\$ 55,00
8	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/4	UNIDADE	25	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 78,00	R\$ 55,00
9	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/8	UNIDADE	25	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 78,00	R\$ 55,00
10	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 5/8	UNIDADE	25	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 78,00	R\$ 55,00
11	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/4	UNIDADE	25	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 78,00	R\$ 55,00
12	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/4	UNIDADE	25	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00
13	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/8	UNIDADE	25	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00
14	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/2	UNIDADE	25	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00
15	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 5/8	UNIDADE	25	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00
16	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/4	UNIDADE	25	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00
17	CABO PP 4 X 2,5 MM 500V PRETO ROLO REFERÊNCIA ROLO 25 METROS	UNIDADE	350	R\$ 8,50	R\$ 9,77	R\$ 9,91	R\$ 9,77

18	GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO-DICLOROTRIFLUORETANO. REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	UNIDADE	3	R\$ 1 049,48	R\$ 1.099,99	R\$ 1.471,00	R\$ 1.099,99
19	GÁS REFRIGERANTE TIPO R412, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO-DICLOROTRIFLUORETANO. REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	UNIDADE	3	R\$ 1 049,48	R\$ 1.099,99	R\$ 1.471,00	R\$ 1.099,99
20	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP TETRAPOLAR, APLICAÇÃO: APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: POLIPROPILENO, BITOLA: 2,5 MM REFERÊNCIA ROLO 100 METROS	METRO	500	R\$ 5,00	R\$ 5,08	R\$ 5,16	R\$ 5,08
21	VÁLVULA SERVIÇO 5/8 AR SPLIT S/ACESSO 5/8 TIPO PARA CARGA GÁS	UNIDADE	10	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 55,00	R\$ 53,00
22	VÁLVULA SERVIÇO 1/2 AR SPLIT S/ACESSO 1/2 TIPO PARA CARGA GÁS	UNIDADE	10	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 55,00	R\$ 53,00
23	VÁLVULA SERVIÇO 3/8 AR SPLIT S/ACESSO 3/8 TIPO PARA CARGA GÁS	UNIDADE	10	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 55,00	R\$ 53,00
24	VÁLVULA SERVIÇO 1/4 AR SPLIT S/ACESSO 1/4 TIPO PARA CARGA GÁS	UNIDADE	10	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 55,00	R\$ 53,00
25	GÁS REFIL MAP PROFISSIONAL PARA MACARUCOS REFERÊNCIA CILINDRO 400G	UNIDADE	4	R\$ 30,00	R\$ 44,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00
26	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/4	UNIDADE	20	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 20,00
27	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8	UNIDADE	20	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 20,00
28	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2	UNIDADE	20	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 20,00
29	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8	UNIDADE	20	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 9,90	R\$ 9,50
30	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4	UNIDADE	20	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 9,90	R\$ 9,50

31	MAÇARICO SOLDAL TIPO GAS-MAPP, TEMPERATURA CHAMA-APROXIMADAMENTE 1.100 °C, TIPO CHAMA-NEUTRAL, APLICAÇÃO-TUBO COBRELAÇÃO/ALUMÍNIO/AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE	5	R\$ 183,00	R\$ 186,86	R\$ 190,00	R\$ 186,86
32	TINTA A OLÉO BRILHANTE PARA MADEIRAS E MADEIRAS COR PRETA REFERÊNCIA LATA 3,6 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 68,00	R\$ 80,40	R\$ 89,97	R\$ 80,40
33	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO NEVE REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 267,00	R\$ 270,50	R\$ 290,12	R\$ 270,50
34	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 207,90	R\$ 250,00	R\$ 270,50	R\$ 250,00
35	TINTA LATEX ACRILICA COR VERDE FOLHA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	LATA 18 LITROS	6	R\$ 229,58	R\$ 345,00	R\$ 355,50	R\$ 345,00
36	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS REFERÊNCIA LATA 25 KG	LATA 25 KG	5	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 153,00	R\$ 85,00
37	TINTA ACRILICA PARA PISO COR CINZA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	LATA 18 LITROS	5	R\$ 195,00	R\$ 225,00	R\$ 237,90	R\$ 225,00

METODOLOGIA UTILIZADA

- Conforme informado no relatório de pesquisa de preço

Rio Branco Acre, 28 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE SOUZA – 2º Ten
Enfermeiro do Hospital de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 12ª RM - 17ª BDA INF SI,
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETOS: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens e móveis

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Períodos 26 agosto a 28 agosto de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º, da IN 65/2021 SEGES:

() I – Pesquisa de Preço (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/>;
<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);

(X) II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;

() IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses;

() V – pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais eletrônicas.

OBJETO	FONTE PESQUISA	DATA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
FITA DE ALUMÍNIO MATERIAL: PROPILENO ALUMINIZADA, LARGURA: APROXIMADAMENTE 48 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A SOLVENTE E ALTA TEMPERATURA, ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,23 MM, TIPO: MONOFACE, COR: PRATA, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: APROXIMADAMENTE 95°	https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br	26/08/2025	R\$ 7,95
FITA MATERIAL: PVC, LARGURA: APROXIMADAMENTE 100 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADA NO ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES, FINALIDADE: ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, COR: BRANCA	https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br	26/08/2025	R\$ 6,00
GÁS REFRIGERAÇÃO TIPO: R 22, APLICAÇÃO: CÂMARA DE CONGELAMENTO APROXIMADAMENTE 18°C	https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br	26/08/2025	R\$ 940,00
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: WIFI INTELIGENTE, ACIONAMENTO: REMOTO, CORRENTE NOMINAL: APROXIMADAMENTE DE 1 A 32 OU DE 1 A 63 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: APROXIMADAMENTE 60 HZ, TENSÃO NOMINAL: APROXIMADAMENTE 210 - 240 VCA, NÚMERO DE FASES: BIPOLAR, CURVA DE DISPARO: D, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA CONTRA CURTOCIRCUITO E SOB, PADRÃO: DI	https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br	26/08/2025	R\$ 56,54
TAPETE MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR: AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 0,90 CM	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 79,00
TAPETE MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR: AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 1,20 CM	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 79,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/2	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 55,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/4	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 55,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/8	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 55,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 5/8	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 55,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/4	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 55,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/4	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 9,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/8	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 9,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/2	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 9,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 5/8	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 9,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/4	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 9,00

	lanejamento.gov.br/		
CABO PP 4 X 2,5 MM 500V PRETO ROLO REFERÊNCIA ROLO 25 METROS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 9,77
GÁS REFRIGERANTE, TIPO: R410A, APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO: DICLOROTRIFLUORETANO. REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 1.099,99
GÁS REFRIGERANTE, TIPO: R432, APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO: DICLOROTRIFLUORETANO. REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 1.099,99
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP TETRAPOLAR, APLICAÇÃO: APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: POLIPROPILENO, BITOLA: 2,5 MM REFERÊNCIA ROLO 100 METROS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 5,08
VÁLVULA SERVIÇO 5/8 AR SPLIT S/ACESSO 5/8 TIPO PARA CARGA GÁS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 53,00
VÁLVULA SERVIÇO 1/2 AR SPLIT S/ACESSO 1/2 TIPO PARA CARGA GÁS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 53,00
VÁLVULA SERVIÇO 3/8 AR SPLIT S/ACESSO 3/8 TIPO PARA CARGA GÁS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 53,00
VÁLVULA SERVIÇO 1/4 AR SPLIT S/ACESSO 1/4 TIPO PARA CARGA GÁS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 53,00
GÁS REFIL MAP PROFESSIONAL PARA MAÇARICOS REFERÊNCIA CILINDRO 400G	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 44,00
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/4	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 20,00
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 20,00
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 20,00
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	27/08/2025	R\$ 9,50
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	28/08/2025	R\$ 9,50
MAÇARICO SOLDA, TIPO GÁS MAP, TEMPERATURA CHAMA APROXIMADAMENTE 1.100 °C, TIPO CHAMA: NEUTRA, APLICAÇÃO: TUBO COBRE/LATÃO/ALUMÍNIO/COX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	28/08/2025	R\$ 186,86
TINTA A OLÉO BRILHANTE PARA MADEIRAS E METAIS COR PRETA REFERÊNCIA LATA 3,6 LITROS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	28/08/2025	R\$ 80,40
TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO NEVE REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	28/08/2025	R\$ 270,50
TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	28/08/2025	R\$ 250,00
TINTA LATEX ACRILICA COR VERDE FOLHA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	https://paineldepocos.panejamento.gov.br/	28/08/2025	R\$ 345,00

MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS REFERÊNCIA LATA 25 KG	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	28/08/2025	R\$ 85,00
TINTA ACRILICA PARA PISO COR CINZA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	https://paineldeprecos.panejamento.gov.br/	28/08/2025	R\$ 225,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que: Dadas as compatibilidades de características dos planos acima cotados através do Pesquisa de Preços, conclui-se que a cotação da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a metodologia de menor e melhor preço encontrado.:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)
FITA DE ALUMINIO MATERIAL: PROPILENO ALUMINIZADA , LARGURA: APROXIMADAMENTE 48 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A SOLVENTE E ALTA TEMPERATURA , ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,23 MM, TIPO: MONOFACE , COR: PRATA , RESISTÊNCIA TEMPERATURA: APROXIMADAMENTE 95°	R\$ 7,95
FITA MATERIAL: PVC , LARGURA: APROXIMADAMENTE 100 MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTILIZADA NO ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES , FINALIDADE: ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO , COR: BRANCA	R\$ 6,00
GÁS REFRIGERAÇÃO TIPO: R 22 , APLICAÇÃO: CÂMARA DE CONGELAMENTO APROXIMADAMENTE 18°C	R\$ 940,00
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: WI-FI INTELIGENTE , ACIONAMENTO: REMOTO , CORRENTE NOMINAL: APROXIMADAMENTE DE 1 A 32 OU DE 1 A 63 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: APROXIMADAMENTE 60 HZ, TENSÃO NOMINAL: APROXIMADAMENTE 210 - 240 VCA, NÚMERO DE FASES: BIPOLAR , CURVA DE DISPARO: D , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA CONTRA CURTOCIRCUITO E SOB , PADRÃO: D1	R\$ 56,54
TAPETE MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL , MATERIAL BASE: VINIL , TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO , APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 0,90 CM	R\$ 79,00
TAPETE MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL , MATERIAL BASE: VINIL , TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO , APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 1,20 CM	R\$ 79,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/2	R\$ 55,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 1/4	R\$ 55,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/8	R\$ 55,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 5/8	R\$ 55,00
TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO APROXIMADO 3/4	R\$ 55,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/4	R\$ 9,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/8	R\$ 9,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 1/2	R\$ 9,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 5/8	R\$ 9,00
TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO APROXIMADO 3/4	R\$ 9,00
CABO PP 4 X 2,5 MM 500V PRETO ROLO REFERÊNCIA ROLO 25 METROS	R\$ 9,77
GÁS REFRIGERANTE, TIPO:R410A, APLICAÇÃO:SISTEMA DE AR	R\$ 1.099,99

CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO:DICLOROTRIFLUORETANO, REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	
GÁS REFRIGERANTE, TIPO:R432, APLICAÇÃO:SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO:DICLOROTRIFLUORETANO, REFERÊNCIA CILINDRO 11,34 KG	R\$ 1.099,99
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP TETRAPOLAR, APLICAÇÃO:APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL COBERTURA:POLIPROPILENO, BITOLA:2x5 MM REFERÊNCIA ROLO 100 METROS	R\$ 5,08
VÁLVULA SERVIÇO 5/8 AR SPLIT S/ACESSO 5/8 TIPO PARA CARGA GÁS	R\$ 53,00
VÁLVULA SERVIÇO 1/2 AR SPLIT S/ACESSO 1/2 TIPO PARA CARGA GÁS	R\$ 53,00
VÁLVULA SERVIÇO 3/8 AR SPLIT S/ACESSO 3/8 TIPO PARA CARGA GÁS	R\$ 53,00
VÁLVULA SERVIÇO 1/4 AR SPLIT S/ACESSO 1/4 TIPO PARA CARGA GÁS	R\$ 53,00
GÁS REFIL MAP PROFISSIONAL PARA MAÇARICOS REFERÊNCIA CILINDRO 400G	R\$ 44,00
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/4	R\$ 20,00
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8	R\$ 20,00
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2	R\$ 20,00
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8	R\$ 9,50
PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4	R\$ 9,50
MAÇARICO SOLDAR, TIPO GÁS:MAPP, TEMPERATURA CHAMA:APROXIMADAMENTE 1.100 °C, TIPO CHAMA:NEUTRA, APLICAÇÃO:TUBO COBRE/LATÃO/ALUMÍNIO/AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	R\$ 186,86
TINTA A OLÉO BRILHANTE PARA MADEIRAS E METAIS COR PRETA REFERÊNCIA LATA 3,6 LITROS	R\$ 80,40
TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO NEVE REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	R\$ 270,50
TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	R\$ 250,00
TINTA LATEX ACRILICA COR VERDE FOLHA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	R\$ 345,00
MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS REFERÊNCIA LATA 25 KG	R\$ 85,00
TINTA ACRILICA PARA PISO COR CINZA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	R\$ 225,00

6. ANEXOS

- 03 (três) Pesquisas realizadas e
- MAPA COMPARATIVO

Rio Branco Acre, 28 de agosto de 2025.


LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA – 2º Ten
 Encarregado do Setor de Material

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
53/2025	160002	Concluída	ANGRA CAVALCANTE DA SILVA

Título: DISPENSA MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO BENS MÓVEIS

Observações:

Total de itens cotados: 5 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6.593.8000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
418679 - Fita Material: Propileno Aluminizada , Largura: 48 MM, Comprimento: 25 M, Características Adicionais: Resistente A Solvente E Alta Temperatura , Espessura: 0,23 MM, Tipo: Monoface , Cor: Prata , Resistência Temperatura: 95 °	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	● Mediana	Coefficiente de Variação: 5,9282%
R\$ 7.8000	R\$ 8.2167	R\$ 7.9500	Desvio Padrão: 0.4871
			Maior Preço: R\$ 8.9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7.8000	22/08/2025	Sim
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1742	Unidade	R\$ 6.9900	16/06/2025	Não
3	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 5.9000	05/06/2025	Não
4	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 5.9000	07/05/2025	Não
5	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5.8000	06/02/2025	Não
6	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5.8000	24/01/2025	Não
7	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5.5000	21/11/2024	Não
8	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8.9000	28/10/2024	Sim
9	1	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.5500	21/10/2024	Não

10	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 7.9500	11/10/2024	Sim
----	---	--	------------	------------	------------	-----

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
475981 - Fita Material: Pvc. Largura: 100 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Utilizada No Envolvimento De Instalações. Finalidade: Isolamento Em Refrigeração. Cor: Branca			Unidade	20			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 12,1445%				
R\$ 5,4400	R\$ 6,2300	R\$ 6,0000	Desvio Padrão: 0,7556				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 7,2500				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9600	25/08/2025	Não
2	i	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,1700	20/06/2025	Não
3	i	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 3,7000	15/08/2025	Não
4	i	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,7000	01/08/2025	Não
5	i	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	620	Unidade	R\$ 3,6000	21/07/2025	Não
i 6	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	316	Unidade	R\$ 7,2500	05/06/2025	Sim
7	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,4400	09/05/2025	Sim
8	i	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,0000	14/04/2025	Sim
9	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,3200	20/03/2025	Não
i 10	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,9000	10/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463709 - Gás Refrigeração Tipo R 22. Aplicação: Câmara De Congelamento -18°C	Cilindro 13,6 Quilogramas	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média
R\$ 895,3000 R\$ 1.014,1000

● Mediana
R\$ 940,0000

Coefficiente de Variação: 13,5703%
Desvio Padrão: 137,6162
Maior Preço: R\$ 1.207,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Cilindro 13,6 Quilograma	R\$ 670,0000	19/08/2025	Não
2	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBLIRAO PRETO - Compras.gov.br	126	Cilindro 13,6 Quilograma	R\$ 882,1700	12/08/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Cilindro 13,6 Quilograma	R\$ 595,0000	17/06/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	Cilindro 13,6 Quilograma	R\$ 895,3000	20/05/2025	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Cilindro 13,6 Quilograma	R\$ 1.207,0000	11/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Cilindro 13,6 Quilograma	R\$ 761,6700	21/10/2024	Não
7	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Cilindro 13,6 Quilograma	R\$ 940,0000	04/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	123	Cilindro 13,6 Quilograma	R\$ 630,0000	30/09/2024	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação
- † Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624311 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Wi-Fi Inteligente . Acionamento: Remoto . Corrente Nominal: Ajustável De 1 A 32 Ou De 1 A 63 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Tensão Nominal: 210 - 240 VCA, Número De Fases: Bipolar . Curva De Disparo: D . Aplicação: Proteção Termomagnética Contra Curtocircuito E Sob . Padrão: Din	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média
R\$ 42,0000 R\$ 54,5033

● Mediana
R\$ 55,5400

Coefficiente de Variação: 17,4070%
Desvio Padrão: 9,4874
Maior Preço: R\$ 64,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 42,0000	18/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,0500	04/08/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 36,9900	05/06/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 36,9900	05/06/2025	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

5	I	Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 56,5400	13/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 33,1000	13/03/2025	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 29,5100	13/03/2025	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 33,5000	13/03/2025	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 35,6000	13/03/2025	Não
10	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,9700	15/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

338999 - Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base: Vinil ,
Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama, Personalizado , Largura: 120
CM, Comprimento: 200 C

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 77,5000	R\$ 92,5000	R\$ 79,0000

Coefficiente de Variação: 21,7965%
Desvio Padrão: 20,1618
Maior Preço: R\$ 121,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	MAGAZINE LUIZA - Mídias Especializadas	30		R\$ 77,5000	02/09/2025	Sim
2	III	MADEIRAMADEIRA - Mídias Especializadas	30		R\$ 79,0000	02/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 121,0000	30/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

338999 - Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base: Vinil ,
Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama, Personalizado , Largura: 120
CM, Comprimento: 200 C

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 77,5000	R\$ 92,5000	R\$ 79,0000

Coefficiente de Variação: 21,7965%
Desvio Padrão: 20,1618
Maior Preço: R\$ 121,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 121.0000	30/01/2025	Sim
2	III	MADEIRAMADEIRA - Mídias Especializadas	79		R\$ 79.0000	02/09/2025	Sim
3	III	MAGAZINE LUIZA - Mídias Especializadas	3		R\$ 77.5000	02/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

◊ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Em cumprimento às disposições legais previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, realizou-se a presente **pesquisa de preços** com vistas à aquisição de **materiais para manutenção das instalações/ bens e móveis desta Organização Militar**, os quais serão utilizados na manutenção, reparo e pequenas obras das instalações desta Organização Militar.

A pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, três fornecedores distintos, conforme orientações dos órgãos de controle, utilizando-se cotações obtidas por meio de:

- Propostas encaminhadas diretamente por fornecedores;
- Consultas em websites especializados do comércio varejista e atacadista do setor;
- Registros de preços praticados em atas vigentes em outras administrações públicas, quando aplicável.

A escolha do fornecedor observará critérios de vantajosidade, economicidade e conformidade com os parâmetros de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.

Ressalte-se que esta pesquisa tem por finalidade subsidiar a elaboração do Termo de Referência e assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado local, garantindo transparência e eficiência ao processo de aquisição.

Assim, considerando a necessidade da aquisição e a adequação dos preços pesquisados ao mercado, justifica-se plenamente a realização da despesa ora pretendida.

Relatório emitido em 02/09/2025 13:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 61,00	R\$ 55,00	R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:TUBO ESPONJOSO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:2 M, DIÂMETRO:2/8 POL, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX417132L, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Quantidade: Lojas de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90157/2024	00012	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	20	R\$50	CLANCONI LOPES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	PROLUTURA DO SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00057	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$50	CLANCONI LOPES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90096/2025	00020	Pregão	461026	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$70	JPC COMERCIO DE PEÇAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE VREDONCA DE VREDONCA - RJ	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VREDONCA DE VREDONCA - RJ	20/02/2025

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 61,00 R\$ 55,00 R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:TUBO ESPONJOSO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:2 M, DIÂMETRO:7/8 POL, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 31,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX417132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Âncora Contorno Modalidade da Compra Estação
Preço, Dispensa de Licitação, Concorrência Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação de Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90137/2024	00017	Preço	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	20	R\$50	C LAMCOHL LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90137/2024	00017	Preço	618720	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$55	C LAMCOHL LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90096/2025	00020	Preço	460029	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$78	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	SERVICO AUTON DE AGUA F ESG DE VIREONDA RJ	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTAREONDA-RJ	20/02/2025

MÉDIA
R\$ 61,00

MEDIANA
R\$ 55,00

MENOR
R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:TUBO ESPONJOSO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:2 M, DIÂMETRO:7/8 POL, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1L,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 3DGX4171J21, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 3DGX OU 30HX

Ano de Compra

Modalidade da Compra

Estado

2025

Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência

Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90157/2024	00012	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$50	C LARCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR	987825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00017	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$55	C LARCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR	987865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90095/2025	00029	Pregão	616028	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$78	JPC COMERCIO DE PECAS E INSTALACAO DE SERVICOS LTDA	SERVICO AUTOM DE AGUA E ESG DE VAREZINHA - RJ	926087 - SERV AUTOM DE AGUA E ESG DE VAREZINHA - RJ	20/02/2025

MÉDIA
R\$ 61,00

MÉDIA
R\$ 55,00

MENOR
R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:TUBO ESPONJOSO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:2 M, DIÂMETRO:7/8 POL, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 306X417132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 306X OU 30HX

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATHAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
900157/2024	00002	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$50	CLAYTON LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PIRAJAIS - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	22/02/2025
900157/2024	00003	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$55	CLAYTON LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PIRAJAIS - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	22/02/2025
90096/2025	00028	Pregão	460128	PLÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$78	JFC COMERCIO DE PEÇAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - RJ	SERVICO AUTOM DE AGUA E ESG DE VAREJONICA REDONDA - RJ	926687 - SERV AUTOM DE AGUA E ESG DE VOLT - REDONDA - RJ	20/02/2025

MÉDIA

R\$ 61,00

MEDIANA

R\$ 55,00

Menor

R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Quantidade

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:TUBO ESPONJOSO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:2 M, DIÂMETRO:7/8 POL, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, QU 30HX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX417132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX QU 30HX

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
901572024	00012	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$50	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901572024	00057	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	2555	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
9009672025	00029	Pregão	450028	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$78	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	SERVICO AUTOM DE AGUA E ESG DE VILTONDA RJ	926087 - SERV AUTOM DE AGUA E ESG DE VILTONDA REDONDA- RJ	28/02/2025

MÉDIA

R\$ 9,00

MEDIANA

R\$ 9,00

Menor

R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1V,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX17132L, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 300X OU 30HX

Ano da
Compra

2025

Modalidade da Compra

Pregão, Dispensa de
Licitação, Concorrência

Estrutura

Federal,
Estadual,
Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90157/2024	00040	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	100	R\$8	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DO SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00039	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	100	R\$9	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00042	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	100	R\$10	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

MEDIA
R\$ 9,00

MEDIANA
R\$ 9,00

MENOR
R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 31,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 306X4713Z, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30XX

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90157/2024	00040	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1,00	R\$8	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00039	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1,00	R\$9	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00041	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1,00	R\$10	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

MÉDIA
R\$ 9,00

MEDIANA
R\$ 9,00

MENOR
R\$ 8

OUTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO
CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE
ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,123L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX1713Z, APLICAÇÃO:CHILLERS
CARRIER 30GX OU 30HX

Ano de
Compra

2025

Modalidade de Compra

Pregão, Dispensa de
Licitação, Concorrência

Esfere

Federal,
Estadual,
Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modelidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data do Compra
901572024	00010	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$8	CLANCON LOPES SOLUCOES LTDA TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	957885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901572024	00039	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$9	CLANCON LOPES SOLUCOES LTDA TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	957885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901572024	00041	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$10	CLANCON LOPES SOLUCOES LTDA TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	967885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

MÉDIA
R\$ 9,00

MÉDIA
R\$ 9,00

MENOR
R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Descrição:

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX17132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90157/2024	00040	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$8	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PE	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00039	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$8	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PE	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00041	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$10	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PE	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

MEDIA
R\$ 9,00

MEDIANA
R\$ 9,00

MEIOR
R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX417132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Ano da Compra
2025
Modalidade da Compra
Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência
Setor
Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
901572024	00040	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1,00	R\$8	C LANKOM LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901572024	00039	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1,00	R\$9	C LANKOM LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901572024	00041	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1,00	R\$10	C LANKOM LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

ITEMS APLICADOS
Descrição: 27/08/2025
7 of 126676

MÉDIA
R\$ 9,39

MEDIANA
R\$ 9,77

MEIOR
R\$ 8,50

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90024/2024	00002	Pregão	387657	CABO PP		METRO	200	R\$8,50	RAIO FIOS FIBRADOS ELETRICOS LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOLOGIA E INFECCOES	24/02/2025
90027/2024	90023	Pregão	377189	CABO PP		METRO	400	R\$9,77	MIL MERCANTIL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	178023 - BASE AEREA DE SALVADOR	10/06/2025
90016/2025	00104	Classificação	387657	CABO PP		METRO	15	R\$9,91	NAVICOMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS E COMANDO DA MARINHA	388700 - GRUPO DE FUROS NAVALIS DE MARAUS	03/05/2025

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.206,82 R\$ 1.099,99 R\$ 1.049,48

FILTROS APLICADOS

Descrição

GÁS REFRIGERANTE, TIPO:R410A, APLICAÇÃO:SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO:DICLOROTRIFLUORETANO

Associação: Prefeitura da Compra
2025
Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência

Esfera
Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
900042/2025	00001	Dispensa de Licitação	400047	GÁS REFRIGERANTE		UNIDADE	0	R\$1.049,48	QUITEPAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA	783820 - CENTRO DE INTERVENÇÃO DA US06/2025	
900042/2025	00016	Dispensa de Licitação	400047	GÁS REFRIGERANTE		UNIDADE	1	R\$1.099,99	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA	785000 - COMANDO DO 3.D.OSTRITO NAVALERS	24/02/2025
900042/2025	00031	Pregão	400047	GÁS REFRIGERANTE		UNIDADE	30	R\$1.671	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE SERGIPE	936320 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE SERGIPE	09/05/2025

MÉDIA

R\$ 1.206,82

MEDIANA

R\$ 1.099,99

MENOR

R\$ 1.049,48

FILTROS APLICADOS

Desativado

GÁS REFRIGERANTE, TIPO-R410A, APLICAÇÃO:SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO:DICLOROTRIFLUORETANO

Ano da Compra: Medianeira do Contrato

2025 Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência

Instância Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90014/2025	00001	Dispensa de Licitação	400047	GÁS REFRIGERANTE		UNIDADE	6	R\$1049,48	QUINERAS COMERCIO L SERVICOS LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / COM DA MARINHA	785810 - CENTRO DE ATENDENCIA DA MARINHA LN NATAL	04/06/2025
90017/2025	00016	Dispensa de Licitação	400047	GÁS REFRIGERANTE		UNIDADE	1	R\$1099,99	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / COM DA MARINHA	785800 - COMANDO DO 5 DISTRITO AVALA/RN	24/02/2025
90013/2025	00001	Pregão	400047	GÁS REFRIGERANTE		UNIDADE	50	R\$1471	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE SERGIPE	926330 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE SERGIPE	09/05/2025

MÉDIA
R\$ 5,08

MEDIANA
R\$ 5,08

MENOR
R\$ 5

FILTROS APLICADOS

Descrição

CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP TETRAPOLAR, APLICAÇÃO:APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL COBERTURA:POLIPROPILENO, BITOLA:2,5 MM

Ano de Compra
2025

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2025	00010	Pregão	622823	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		METRO	90	R\$5	ANGELIO SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA - CE	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA - CE	29/05/2025
90069/2024	00051	Pregão	622823	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		METRO	100	R\$5,08	TEMPO DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	18/03/2025
90029/2025	00001	Pregão	622823	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL		METRO	1.800	R\$5,16	HICAPUCCOS HIDROS CABOS LTDA	URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SÃO JOSE CAMPOS	929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SÃO JOSE CAMPOS	28/04/2025

MÉDIA
R\$ 52,67

MEDIANA
R\$ 53,00

MENOR
R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Aplicação

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX413132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Ano da Compra
2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
901572024	00055	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$50	C LANCOMI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2023
901572024	00011	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$53	C LANCOMI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2023
901572024	00057	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$55	C LANCOMI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2023

MÉDIA

R\$ 52,67

MEDIANA

R\$ 53,00

MEIOR

R\$ 50

FILTROS APLICADOS

De até 259

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 11,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX417132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30SX OU 30HX

Ano de Compra

2025

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
90157/2024	00055	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$50	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PINHAIS - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/07/2025
90157/2024	00011	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$53	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PINHAIS - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	22/02/2025
90157/2024	00057	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$55	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PINHAIS - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/07/2025

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 52,67 R\$ 53,00 R\$ 50

FILTROS APLICADOS
Descrição:

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1L,231L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX417132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
901377024	00005	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$50	CLAFCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901377024	00011	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$53	CLAFCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901377024	00047	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$55	CLAFCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

MÉDIA
R\$ 52,67

MEDIANA
R\$ 53,00

MENOR
R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1L,231L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARBIEER 30GX417131, APLICAÇÃO:CHILLERS CARBIEER 30GX OU 30HX

Ano de Compra

2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
9015/12/024	00053	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$50	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987855 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
9015/12/024	00053	Pregão	616719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$53	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987855 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
9015/12/024	00057	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$55	CLANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987855 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	17/02/2025

MÉDIA
R\$ 39,67

MEDIANA
R\$ 44,00

MENOR
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:TUBO ESPONJOSO, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:2 M, DIÂMETRO:7/8 POL, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, 2025 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 11,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 306X417132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 306X OU 30HX

Área de Compra
Modalidade de Compra
Estão
Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência
Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90157/2024	00004	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	100	R\$30	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00007	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	20	R\$44	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00005	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	20	R\$35	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

MÉDIA
R\$ 21,00

MEDIANA
R\$ 20,00

MENOR
R\$ 19

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADOX, TIPO:MOTOR VENTILADORX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE ARX, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADOX, TIPO:FILTRO DE ÓLEOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 31,23LX, EXTERNOX, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX417132X, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
901577024	00020	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	50	R\$19	C LARCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	907885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12-02-2025
901577024	00044	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$20	C LARCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	907885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12-02-2025
901577024	00029	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	20	R\$24	C LARCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	907885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12-02-2025

MÉDIA

R\$ 21,00

MÉDIANA

R\$ 20,00

MEMOR

R\$ 19

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,25L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX17132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Ano da
Compra
2025
Validação da Compra
Pregão, Dispensa de
Licitação, Concorrência
Esfera
Federal,
Estadual,
Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90157/2024	00030	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	50	R\$19	CLANCOM LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00044	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$20	CLANCOM LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
90157/2024	00029	Pregão	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	20	R\$24	CLANCOM LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

MÉDIA
R\$ 21,00

MEDIANA
R\$ 20,00

MEIOR
R\$ 19

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO SPLIT, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO:FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLUME APROX. 1,123L, EXTERNO, REFERÊNCIA:CARRIER 30GX417132, APLICAÇÃO:CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

2025

Proção, dispensa de Licitação, Concorrência

Localidade da Compra

Estado

Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
901572024	00030	Compra	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	50	R\$19	C LAMCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	387885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901572024	00044	Compra	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$20	C LAMCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	387885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
901572024	00029	Proção	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	20	R\$24	C LAMCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	387905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025

MÉDIA

R\$ 9,47

MEDIANA

R\$ 9,50

MEJOR

R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Base de dados

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLUME APROX. 1L/23L, EXTERNO, REFERÊNCIA: CARRIER 30GX417132L, APLICAÇÃO: CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Motivo da compra
Preço, Dispensa de Licitação,
Concorrência

Unidade

Federal, Estadual,
Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data de Compra
905517/2024	00039	Preço	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	150	R\$9	C. ANTONIO LOPES SOLUCOES FM INOVOLÓGIA LTDA	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	12/02/2025
90564/2024	00050	Preço	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	70	R\$9,50	CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	20/08/2024
905617/2024	00134	Preço	618779	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	50	R\$9,90	CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986002 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	20/08/2024

MÉDIA
R\$ 9,47

MEDIANA
R\$ 9,50

MEIOR
R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: FILTRO DE ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLUME APROX. 21,23L, EXTERNO, REFERÊNCIA: CARRIER 30GX4171321, APLICAÇÃO: CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX

Modalidade de Compra

Pregão, Dispensa de Licitação,
Concorrência

Esfera

Federal, Estadual,
Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
9031072024	00039	Preço	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	100	R\$0	C. CARDOMI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987685 - PREFEITURA MUNICIPAL OL SAO JOSE DOS PINHAIS	12/02/2025
9035062024	00030	Preço	618710	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	30	R\$9,50	CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	20/06/2024
9056122024	00034	Preço	618719	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	50	R\$9,90	CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	20/08/2024

MÉDIA

R\$ 186,62

MEDIANA

R\$ 186,86

MENOR

R\$ 183

FILTROS APLICADOS

Descrição

MAÇARICO SOLDA), TIPO GÁS:MAPP, TEMPERATURA CHAMA:ATE 1.100 °C, TIPO CHAMA:NEUTRA), APLICAÇÃO:TUBO COBRE/LATÃO/ALUMÍNIO/AÇO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO

Ano do Contrato
2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2025	00005	Dispensa de Licitação	479868	MAÇARICO SOLDA		UNIDADE	1	R\$183	D. B. PERITO COMERCIO L. SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160254 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(LSIR)	15/03/2025
00046/2024	00107	Pregão	479868	MAÇARICO SOLDA		UNIDADE	15	R\$186,86	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160321 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	10/03/2025
00036/2024	00128	Pregão	479868	MAÇARICO SOLDA		UNIDADE	3	R\$190	J. J. VITALLI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - BASE AEREA DE SANTA MARIA	10/04/2025

MÉDIA
R\$ 79,46

MEDIANA
R\$ 80,40

MENOR
R\$ 68

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

Modalidade da Compra

Emissão

TINTA ÓLEO, COMPONENTES:ÓLEOS E RESINAS ALQUÍDICAS,PIGMENTOS ORGÂNICOS, COR:PRETO, ACABAMENTO:FOSCO, TINTA ÓLEO, COMPONENTES:ÓLEOS E RESINAS ALQUÍDICAS,PIGMENTOS ORGÂNICOS E, COR:PRETO, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO DE ESPUMA / PINCEL 2025 E PISTOLA, SOLUBILIDADE:AGUARRAS, RENDIMENTO:35 A 45 M2/GL, ACABAMENTO:BRILHANTE, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES.

Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência

Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2025	00003	Dispensa de Licitação	234994	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	15	R\$66	LO 209 MAGNIFAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	20/02/2025
90034/2024	60004	Pregão	372673	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	43	R\$80,40	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MFRCAOGRAS EM GERAL LTDA	INSTITUTO DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158136 - INSTIT.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	13/07/2025
90029/2025	00004	Dispensa de Licitação	372673	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	10	R\$89,97	54.836.472 MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA NETO	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEXIAM	26/05/2025

MEDIA

R\$ 275,87

MEDIANA

R\$ 270,50

MENOR

R\$ 267

FILTROS APLICADOS

Descrição

TINTA ACRILICA, COMPONENTES:LATEX PVAL, AGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FISICO:LÍQUIDO VISCOSO
COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MES, TIPO ACABAMENTO:POSCO

Ata do Compras Modalidade de Compra

2025 Pregão, Dispensa de Licitação,
Concorrência

Esfera

Federal, Estadual,
Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90045/2024	00001	Pregão	320214	TINTA ACRILICA		UNIDADE	50	R\$276,7	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO SERGIPE	926329 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE SERGIPE	06/03/2025
90001/2025	00092	Pregão	320214	TINTA ACRILICA		UNIDADE	15	R\$270,50	CONSTRUTER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E FIM S LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	926847 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	12/03/2025
90009/2024	00003	Pregão	320214	TINTA ACRILICA		UNIDADE	60	R\$290,12	ALPHAVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153287 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	18/03/2025

MÉDIA

R\$ 242,80

MEDIANA

R\$ 250,00

MFNOR

R\$ 207,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCO GELÓ, TIPO ACABAMENTO: FOSCO

Ano da Compra: Modalidade da Compra:

Estado

2025 Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
9005452024	00003	Pregão	456384	TINTA ACRÍLICA		UNIDADE	50	R\$207,90	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE	926320 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE	06/03/2025
900572024	00004	Pregão	456304	TINTA ACRÍLICA		UNIDADE	50	R\$250	CARREIRA & LOPES LTDA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE JARIPOULS PR	987637 - PROCURADORIA MUNICIPAL DE JARIPOULS - PR	22/01/2025
900012025	00001	Pregão	456384	TINTA ACRÍLICA		UNIDADE	15	R\$240,90	CONSTRUPER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E FIM S. LTA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	926947 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	12/03/2025

MÉDIA
R\$ 310,03

MEDIANA
R\$ 345,00

MENOR
R\$ 229,58

FILTROS APLICADOS

Descrição

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR:VERDE OLIVAL, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:VERDE, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:VERDE MUSGO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATÓXICO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90035/2025	00023	Pregão	5318005	TINTA ACRÍLICA		LATA 18,00 L	1,40	R\$ 229,58	EXCELLENCE COLORS LTDA	EDIFICOMANHIA DA SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	19/05/2025
90039/2024	00009	Pregão	418314	TINTA ACRÍLICA		LATA 18,00 L	6	R\$ 345	MATERIAS DE CONSTRUCAO DINO LTDA	FUNDACAO BIBLIOTECAS NACIONAL	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	14/04/2025
90039/2024	00046	Pregão	302005	TINTA ACRÍLICA		LATA 18,00 L	26	R\$ 355,50	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	INSTITUCAO DE EDUCACAO E CIENCIA TECNOLÓGICA PIAUI	158146 - INSTITUCAO DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLÓGICA PIAUI	13/03/2025

MÉDIA

R\$ 106,00

MEDIANA

R\$ 85,00

MENOR

R\$ 80

PRODUTOS APLICADOS

Descrição:

MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, APLICAÇÃO: REFORMAS EM GERAL

Atividade da Compra: Atividade da Compra

2023 Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2025	00213	Pregão	307559	MASSA CORRIDA		EMBALAGEM 25,00 KG	200	R\$80	ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	26/09/2025
90010/2025	00213	Pregão	307559	MASSA CORRIDA		EMBALAGEM 25,00 KG	150	R\$80	ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	26/09/2025
90034/2024	00588	Pregão	307559	MASSA CORRIDA		EMBALAGEM 25,00 KG	5	R\$150	BERVADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA ILIC DE RONDONIA	158148 - INST.FED DE EDUC.CIENCIA DE RONDONIA	05/05/2025

MÉDIA

R\$ 219,30

MEDIANA

R\$ 225,00

MENOR

R\$ 195

FILTROS APLICADOS

Desat: 0%

TINTA ACRÍLICA; COMPONENTES: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ALCOX-VARIADAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA E DEMARCAÇÃO DE PISOS CIMENTÍCIOS

Ativo da Categoria: Material de Apoio

2025 Pregão, Dispensa de Licitação, Concorrência

Escala

Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90004/2025	00072	Pregão	626247	TINTA ACRÍLICA		LATA 18,00 L	30	R\$185	BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR	985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR	08/05/2025
90004/2025	00067	Pregão	626247	TINTA ACRÍLICA		LATA 18,00 L	30	R\$225	BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR	985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR	08/05/2025
90004/2025	99004	Dispensa de Licitação	626247	TINTA ACRÍLICA		LATA 18,00 L	6	R\$237,90	58.945.705 LEANDRO CESAR FERRARI	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA	768000 - COMANDO NAVAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	12/05/2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis.

Rio Branco – AC, 28 de agosto de 2025.



FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA - Cel
Ordenador de Despesas do Cnda Fron AC/4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 65323.008230/2025-86

1. Conforme os termos do Artigo 75, inciso II Artigo 74 caput ou inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a continuidade do processo, referente à Dispensa de Licitação Nup 65323.008230/2025-86, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens e imóveis.
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;
3. Há crédito para atender tal despesa, constante da Nota de Crédito Nr 2025NC014752;
4. Publique-se a divulgação de aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em atendimento a IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa;
5. A SALC providencie o processo de dispensa eletrônica e a emissão da nota de empenho após sua homologação; e
6. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.


FABIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA - Cel
Ordernador de Despesas do Cmnd Front AC/4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

PROCESSO: 65323.008230/2025-86

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis.

Justificativa para Dispensa de Elaboração de ETP e Matriz de Riscos

Considerando a contratação direta pretendida por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor não excede o limite da Dispensa para compras e outros serviços, justifica-se a **não elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Matriz de Riscos**, pelos seguintes fundamentos:

1. Baixa complexidade e reduzido valor do objeto contratado: Trata-se de aquisição/contratação de pequeno valor, de objeto padronizado e de execução simples, o que **não demanda análise técnica aprofundada** ou planejamento detalhado, conforme a natureza do item envolvido.

2. Proporcionalidade e razoabilidade: A elaboração de ETP e de Matriz de Riscos, apesar de recomendada para contratações mais complexas, deve observar os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), sendo **desnecessária para contratações de baixo risco e baixa materialidade**, como é o caso.

3. Previsão legal e entendimento da doutrina e órgãos de controle: A própria legislação não exige expressamente a elaboração de ETP e de Matriz de Riscos para todas as dispensas de licitação, sendo sua obrigatoriedade condicionada à **complexidade e criticidade da contratação** (art. 18, caput e §1º, e art. 22 da Lei nº 14.133/2021). A ausência desses documentos **não compromete a legalidade ou a segurança jurídica da contratação**, desde que haja justificativa compatível com a natureza do objeto.

Diante do exposto, entende-se que a não elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos está **alinhada com os princípios da proporcionalidade, eficiência e economicidade**, assegurando o cumprimento do interesse público e a celeridade na contratação.

Rio Branco, AC, 28 de agosto de 2025

LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe equipe planejamento e contratação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.423.546/0001-89 DUNS®: 947180518
Razão Social: JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: JPC COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2025
Receita Municipal	Validade:	29/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2025 18:27:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.423.546/0001-89

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 10/09/2025, 18:28

Parâmetros: CPF / CNPJ: 31.423.546/0001-89. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YWU22DjmZWRjODIwNWw1NTRjMDdiZGYxMjU0ODM5MjEwOWVhM2JmM2MwN2Y1NmY3OTdhODJZDE4YT10NzM4Zg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

JR Distribuidora

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025

Abertura: 09 de setembro de 2025, às 10:00 (Horário de Brasília)

JR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.412.571/0001-92 e Inscrição Estadual nº 01.059.778/001-02, estabelecida na Cidade de Rio Branco-Acre, Rua Valdomiro Lopes, nº 2158, bairro Paz, CEP: 69.919-256, telefone (68) 99601-9029, e-mail: jrdistribuidoraacre@gmail.com.

17	CABO PP 4 X 2,5 MM 500V PRETO ROLO REFERÊNCIA ROLO 25 METROS	cobrecorri	UNIDAD E	350	R\$ 9,40	R\$ 3.290,00
33	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO NEVE REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	futura	UNIDAD E	6	R\$ 239,90	R\$ 1.439,40
34	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	futura	UNIDAD E	5	R\$ 229,90	R\$ 1.149,50
35	TINTA LATEX ACRILICA COR VERDE FOLHA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	futura	LATA 18 LITROS	6	R\$ 309,90	R\$ 1.859,40
36	MÁSSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS REFERÊNCIA LATA 25 KG	futura	LATA 25 KG	5	R\$ 84,89	R\$ 424,45
37	TINTA ACRILICA PARA PISO COR CINZA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	futura	LATA 18 LITROS	5	R\$ 214,90	R\$ 1.074,50
					R\$ 8.237,28	

Ruan Carlos Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] P/AC e CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Airton Sene, 270, Belo Jardim, 69.908-032, telefone (068) 99601-9029.

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de pagamento: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, contados do(a) nota de empenho em remessa única.

Local de entrega: Almoxarifado do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4ºBIS) Rua Colômbia, S/nº, Bairro Bosque, Rio Branco/AC.

Dados Bancários: Banco Sicred - Ag:0805 - Cc:91087-9

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes na Instrução Normativa nº 6, de 24 de março de 2014, do IBAMA.

JR Distribuidora

Rio Branco - AC, 11 de setembro de 2025.

Ruan Carlos Lima da Silva
Ruan Carlos Lima da Silva
Empresário/Sócio Administrador
012.847.942-61

NE 481



4 - PLANILHA / PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FITA DE ALUMINIO MATERIAL PROPILENO ALUMINIZADA, LARGURA: APROXIMADAMENTE 48MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A SOLVENTE E ALTA TEMPERATURA, ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,23MM, TIPO: MONOFACE, COR: PRATA, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: APROXIMADAMENTE 95°	UN	65	VIX / 48MM X 25M	R\$ 6,99	R\$ 454,35
7	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO 1/2"	UN	25	ELUMA / 1/2"	R\$ 40,73	R\$ 1.018,25
8	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO 1/4"	UN	25	ELUMA / 1/4"	R\$ 43,55	R\$ 1.088,75
9	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO 3/8"	UN	25	ELUMA / 3/8"	R\$ 63,54	R\$ 1.338,50
10	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO 5/8"	UN	25	ELUMA / 5/8"	R\$ 53,43	R\$ 1.335,75
11	TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO TUBO COBRE TAMANHO 3/4"	UN	25	ELUMA / 3/4"	R\$ 53,30	R\$ 1.332,50
12	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE 1/4"	UN	25	POLYPEX/ 1/4"	R\$ 8,18	R\$ 204,50
13	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE 3/8"	UN	25	POLYPEX/ 3/8"	R\$ 8,08	R\$ 202,00
14	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE 1/2"	UN	25	POLYPEX/ 1/2"	R\$ 8,14	R\$ 203,50
15	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE 5/8"	UN	25	POLYPEX/ 5/8"	R\$ 8,28	R\$ 207,00
21	VALVULA SERVIÇO 5/8" AR SPLIT S/ACESSO 5/8 TIPO CARGA GÁS	UN	10	HULTER / 5/8"	R\$ 52,97	R\$ 529,70
22	VALVULA SERVIÇO 1/2" AR SPLIT S/ACESSO 1/2 TIPO CARGA GÁS	UN	10	HULTER / 1/2"	R\$ 52,88	R\$ 528,80
23	VALVULA SERVIÇO 3/8" AR SPLIT S/ACESSO 3/8 TIPO CARGA GÁS	UN	10	HULTER / 3/8"	R\$ 52,78	R\$ 527,90
24	VALVULA SERVIÇO 1/4" AR SPLIT S/ACESSO 1/4 TIPO CARGA GÁS	UN	10	HULTER / 1/4"	R\$ 50,50	R\$ 505,00
25	GÁS REFIL MAPP PROFISSIONAL PARA MACARICOS REFERÊNCIA CILINDRO 400G	UN	4	HULTER / 400G	R\$ 40,26	R\$ 161,04
26	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/4"	UN	20	HULTER / 3/4"	R\$ 19,80	R\$ 396,00
27	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 5/8"	UN	20	HULTER / 5/8"	R\$ 17,33	R\$ 346,60
28	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/2"	UN	20	HULTER / 1/2"	R\$ 17,42	R\$ 348,40
29	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 3/8"	UN	20	HULTER / 3/8"	R\$ 8,32	R\$ 166,40
30	PORCA FLANGE PARA TUBO DE COBRE 1/4"	UN	20	HULTER / 1/4"	R\$ 8,87	R\$ 173,40
31	MACARICO SOLDA TIPO GÁS MAPP TEMPERATURA CHAMA APROXIMADAMENTE 1.100°C. TIPOS CHAMA NEUTRA, APLICAÇÃO: TUBO COBRE / LATÃO / ALUMINIO / AÇO / CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	UN	5	EOS / TFT 22	R\$ 169,49	R\$ 847,45
VALOR TOTAL: R\$1.915,79 (onze mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos).						

Av. Dona Lavínia Brasil Grossi, 77 - Morada do Sol - Três Corações/MG - CEP 37418-052

Tel: (35) 3235-2273 - (35) 99751-9613

CNPJ 31.423.546/0001-89 Ins. Estadual 003.269.027.0064



8 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE PAGAMENTO:	10 dias úteis
ENTREGA:	30 dias
GARANTIA:	Conforme Edital
LOCAL DE ENTREGA:	Almoxarifado do 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (4ºBIS) Rua Colômbia, S/N, Bairro Bosque, Rio Branco - AC De segunda à quinta-feira das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 e sexta-feira das 08:00 às 11:30

DECLARAÇÕES:

DECLARAMOS:

Sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Estar de acordo com todos os termos e condições do Edital.

Que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros e outros que se fizerem necessários (frete, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

Três Corações, 11 de setembro de 2025.

CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618

Assinado de forma digital por CARLA
GUGLIELMELI SANCHES:10195888618
Data: 2025.09.11 16:32:37 -03'00'

CARLA GUGLIELMELI SANCHES
Representante legal da Empresa

Av. Dona Lavinia Brasil Grossi, 77 - Morada do Sol - Três Corações/MG - CEP 37418-052
Tel: (35) 3235-2273 - (35) 99751-9613

CNPJ 31.423.546/0001-89 Insc. Estadual 003.269.027.0064



PROPOSTA

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025 UASG: 160002

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 31.423.546/0001-89	
Endereço: Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 77, Morada do Sol	
Município / UF: Três Corações / MG	CEP: 37418-052
Inscrição Estadual: 003269027.00-64	Inscrição Municipal: TC0014807
Fone / Fax: (35) 3235-2273 WhatsApp: (35)99751-9613	Endereços de e-mail E-mail Principal: licitacao@ipcpeças.com.br E-mail complementar: joaopaulo@ipcpeças.com.br
Optante Simples Nacional: (x) sim () não	

2 - DADOS BANCÁRIOS:

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	0012-4	78412-5

3 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Carla Guelfimeli Sanches		
CPF nº: [REDACTED]	Identidade nº/Orgão expedidor: [REDACTED]	Polícia Civil/MG
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	
Endereço: Rua D, 26 Condomínio Elias Júlio Matuck - Três Corações/MG		
Cargo na empresa: Proprietária		



**4. BATALHAO DE INFANTARIA DE
SELVA/MES/AC**

PAULINIA 12 DE SETEMBRO DE 2025

MCA - DE 90018-2025 - CE - UASG 160002

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	Marca /Fabricante	QNT	VR.UNIT (R\$)	VR.TOTAL (R\$)
32	Tinta Esmalte Brilhante Para Madeira E Metal 900ml  - Estamos ofertando lata de 900 ml, compatível com o valor referencial, sendo inviável o fornecimento do galão de 3,6 l, uma vez que está muito abaixo do custo do material. - Desta forma, para não se perder o item e pela necessidade, aceitamos fornecer na lata de 900 ml	UND	TOP	10	81,00 ~~80,00~~	810,00 ~~800,00~~

VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Condições Comerciais:

PAGAMENTO: Conforme especificado no edital e seus anexos

Banco: BANCO DO BRASIL N° 001

Agência = 3383-9

Conta = 27.186-1

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Frete Incluso

EMBALAGEM: INCLUSO

REAJUSTE: Preço Fixo durante a validade da Proposta

SIMPLES NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital e seus Anexos

NE 482

MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 42.519.684/0001-82

MARCONE NUNES FERREIRA

RG 56.326.733-4 SSP/SP

CPF 033.757.616-75

DIRETOR COMERCIAL

42.519.684/0001-82

**MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO
E COMÉRCIO LTDA.**

Av. José Piccinelli, nº 110 - Hanger 1
Cascata - CEP 13146-000

PAULÍNIA - SP

www.groupmca.com.br

Av. José Piccinelli, 110 B. Cascata sl. 1 - Paulínia SP Cep: 13 146.000

Contato: www.groupmca.com.br telefones: (19) 3888 2279 Móvel (19) 9 9722 6960 WhatsApp (11) 9 8639 7559



**4. BATALHAO DE INFANTARIA DE
SELVA/MES/AC**

PAULINIA 09 DE SETEMBRO DE 2025

MCA - DE 90018-2025 - CE - UASG 160002

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	Marca /Fabricante	QNT	VR.UNIT (R\$)	VR.TOTAL (R\$)
20	Cabo Flexível HEPR 2,5mm Preto 1KV METRO 	UND	SMR	500	5,00	2.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Condições Comerciais:

PAGAMENTO: Conforme especificado no edital e seus anexos

Banco: BANCO DO BRASIL N° 001

Agência = 3383-9

Conta = 27.186-1

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Frete Incluso

EMBALAGEM: INCLUSO

REAJUSTE: Preço Fixo durante a validade da Proposta

SIMPLES NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital e seus Anexos

MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ 42.519.684/0001-82

MARCONI NUNES FERREIRA

RG 58.329.733-4 SSP/SP

CPF 033.757.018-75

DIRETOR COMERCIAL

42.519.684/0001-82

**MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO
E COMERCIO LTDA.**

Av. José Piccinelli, nº 110 - Hangar 1
Cascata - CEP 13146-000

PAULÍNIA - SP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 17:05:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.519.684/0001-82
Razão Social: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 18/11/2024
Número do Processo: 0004045-30.2022.6 Número do Contrato: OF 90/2022
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento nº 90/2022, especificados nos itens 6 e 7 do Termo de Referência nº 104/2022 - Edital PE 51/2022.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 17/01/2023
Número do Processo: 00431000113182022 Número do Contrato: 046541/2022
Descrição/Justificativa: Inexecução do contrato nº 046541/2022, Nota de Empenho nº 2022NE00418, referente ao fornecimento de 12 (doze) Roçadeiras.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.519.684/0001-82
Razão Social: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2026
Receita Municipal	Validade:	09/03/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.519.684/0001-82
Razão Social: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 20.204.978/0001-82 - MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CPF/CNPJ comum: 033.757.016-75
Vínculo com 42.519.684/0001-82: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
Vínculo com 20.204.978/0001-82: Dirigente e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 11/09/2023
Prazo Final: 11/09/2025

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Criado em 11/09/2025, 17:04

Parâmetros: CPF (CNP): 42.510.884/0001-62. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NGFmhzkYgwZmJINjxNTUwYmI3YjI5ZmY1ZTgyOWwODINzcyZTg2ZTQ2MwFINmEzOTIzNDawN2Q3NDM5ZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

JR Distribuidora

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025

Abertura: 09 de setembro de 2025, às 10:00 (Horário de Brasília)

JR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº. 33.412.571/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 01.059.778/001-02, estabelecida na Cidade de Rio Branco-Acre, Rua Valdomiro Lopes, nº 2158, bairro Paz, CEP: 69.919-256, telefone (68) 99601-9029, e-mail: jrdistribuidoraacre@gmail.com.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	CABO PP 4 X 2,5 MM 500V PRETO ROLO REFERÊNCIA ROLO 25 METROS	cobrecor	UNIDADE	350	R\$ 9,40	R\$ 3.290,00
33	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO NEVE REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	futura	UNIDADE	6	R\$ 239,90	R\$ 1.439,40
34	TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCO GELO REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	futura	UNIDADE	5	R\$ 229,90	R\$ 1.149,50
35	TINTA LATEX ACRILICA COR VERDE FOLHA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	futura	LATA 18 LITROS	6	R\$ 309,90	R\$ 1.859,40
37	TINTA ACRILICA PARA PISO COR CINZA REFERÊNCIA LATA 18 LITROS	futura	LATA 18 LITROS	5	R\$ 214,90	R\$ 1.074,50
						R\$ 9.812,80

Ruan Carlos Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10944672 SSP/AC e CPF/MF sob nº. 012.847.942-61, residente e domiciliado na Rua Ailton Sena, 270, Belo Jardim, 69.908-032, telefone (068) 99601-9029.

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de pagamento: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, contados do(a) nota de empenho em remessa única.

Local de entrega: Almoxarifado do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4ºBIS) Rua Colômbia, S/nº, Bairro Bosque, Rio Branco/AC.

Dados Bancários: Banco Sicred Ag:0805 Cc:91087-9

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes na Instrução Normativa nº 6, de 24 de março de 2014, do IBAMA.

Rio Branco - AC, 09 de setembro de 2025.

Ruan Carlos Lima da Silva
Ruan Carlos Lima da Silva
Empresário/Sócio Administrador
012.847.942-61

JR Distribuidora

NE 476 ANULADO 80



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 11:22:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **33.412.571/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/12/2025) - Governo do Estado do Acre

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 11/09/2025, 11:22

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.412.571/0001-92, Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: M2ZkZTA5NTY3MTBIZTYyZmQxOWQ4YjA5ZmQ0OTVhYzRlN2I0OTdhZWExZWVhZTl0Y2VjYzI6ZjpkNDdjMjZlZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.412.571/0001-92 DUNS®: 922992981
Razão Social: JR DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: JR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta (Ceis)
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2025
Receita Municipal	Validade:	30/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.412.571/0001-92 DUNS®: 922992981
Razão Social: JR DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: JR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: Governo do Estado do Acre
Abrangência: Na Esfera e no Poder do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 0014.011108.00044/2024-57 / 310/2024
Data Inicial: 13/06/2025 Data Final: 13/12/2025
Fundamentos Legais: Decreto 5965 (AC) - art. 20, III



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.412.571/0001-92 DUNS®: 922992981
Razão Social: JR DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: JR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 47.238.284/0001-12 - CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA

CPF/CNPJ comum: 016.737.862-78
Vínculo com 33.412.571/0001-92:
Sócio/Admin inativo (21/07/2021
11:58).

Vínculo com 47.238.284/0001-12:
Responsável Legal, Responsável Legal
e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 925899 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 19/12/2024 Prazo Final: 19/12/2026



**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE 4ª BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
COMPRA DIRETA 90018/2025 (BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO , LIMPEZA E EXPEDIENTE**

Prezados senhores,

Apresentamos a V.S., nossa Proposta de fornecimento de serviços especializados para entrega de produto, pelo preço **R\$ 1.610,50 (MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.** nos termos do Edital e seus Anexos. O referido preço global.

O prazo de validade de nossa Proposta é de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de abertura das propostas.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como frete, entrega e gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da DISPENSA, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: D5 LIBERATO LTDA
Inscrição Estadual: 01.048.778/001-61
CNPJ/MF: 24.627.814.0001-19
Endereço: Rua Coxipó n° 10 bairro Tancredo neves
Tel/Fax comercial: (68) 99226-1010
Tel/Fax financeiro/licitação: (68) 99248-8101
E-mail: d5liberato.licit@gmail.com
CEP: 699216-92
Cidade: Rio Branco UF: AC

Dados Bancários

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A -BANSICREDI
Agência: código do banco: 748 cooperativa agencia :0805 c/c: 76564-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Davyd silva Liberato
Endereço: Rua Anhandul, n° 933, bairro Tancredo Neves
CEP: 699216-86
CPF/MF: 033.934.032-71
Cart. Ident nº: 01393403271
Naturalidade: Rio Branco
Cidade: Rio Branco UF: AC
Cargo/Função: Proprietário
Expedido por: SSP/AC
Nationalidade: Brasileira

16475

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
02	FITA PVC 100X50 METROS COR BRANCO PARA USO EM REFRIGERAÇÃO	VIX	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
06	TAPETE ANTIDERRAPANTE AZUL MEDINDO 0,60CMX COMPRIMENTO 1.20 MT MATERIAL VINIL -ANTICHAMA	MOBCORES	UND	10	R\$ 78,90	R\$ 789,00
16	TUBO ESPONJOSO BLINDADO ISOLANTE TAMANHO 3/4	EPEX	UND	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50

Declaramos : PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Declaramos ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.
Os produtos fornecidos, possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de
12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

DS
LIBERATO
LTD A 246
27814000
119

DS LIBERATO LTDA
24.627.814.0001-19



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.627.814/0001-19 DUNS®: 922185693
Razão Social: D S LIBERATO LTDA.
Nome Fantasia: LIBERATO SERVICOS PRESTADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2025
Receita Municipal	Validade:	19/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 11/09/2025, 16:34

Parâmetros: CPF / CNPJ: 59.477.332/0001-04. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTY3NzMyOTE4ODkxY2k0ZTA2NzJjOWE4OGQxYmM5ZmYxMjI5ZTAwOTFhY2YwMzUxZGQyMTIwY2Q0ODYyZTkzMGE=

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 16:35:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: D S LIBERATO LTDA.
CNPJ: 24.627.814/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

PREGÃO - Nº 90018/2025

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **PREMIUM RERIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA**, sediada na Av. Conselheiro Zacarias, 309 – Mares, Salvador / Bahia; inscrita no CNPJ sob o nº 59.076.183/0001-71, propõe a 4. **BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC**, o fornecimento de **GAS(ES)** REFRIGERANTE(S), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

3	463709	GÁS REFRIGERAÇÃO TIPO R.22, APLICAÇÃO CÂMARA DE CONGELAMENTO APROXIMADAMENTE 18°C	DUGOLD	5	BOTIJA 13,6kg	R\$ 940,00 839,00	R\$ 4.700,00 4.495,00
18	40047	GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL ELEMENTO BASICO DICLOROTRIFLUORETA NO	IGAS	3	BOTIJA 11,3kg	R\$ 1.039,00	R\$ 3.117,00
19	400047	GÁS REFRIGERANTE TIPO R432 APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL ELEMENTO BASICO DICLOROTRIFLUORETA NO	PREMIUM	3	BOTIJA 11,3kg	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00
Valor Total						R\$ 10.397,00	

• Valor Total da Proposta: **R\$ 10.397,00** (dez mil, trezentos e noventa e sete reais). **10.192,00**

• Dados Bancário: Banco do Brasil - Agência: 2957-2 / Conta Corrente Nº 982667-X

• Os preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do objeto desta licitação;

- O fornecimento do material da presente licitação ocorrerá nos prazos e condições consignadas competente no Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta: Conforme Edital;
- Prazo de Entrega: Conforme Edital;
- Condição de Pagamento: Conforme Edital;
- Declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

• O proponente acima DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.874 de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas imposta pela Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21) e demais legislações pertinentes, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos. Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz (X).

• **PREMIUM RERIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.076.183/0001-71, interessada em participar do processo licitatório pregão eletrônico – PE90018/2025 DA 4. **BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC**, por intermédio de seu representante legal a sr.(a) **VERÔNICA MARIA DE ALMEIDA CORREIA**, PORTADOR(A) DO C.P.F Nº 046.227.335-01, DECLARA, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

NE 478



- Declaro ainda que a Empresa cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

Salvador, 10 de setembro de 2025.

PREMIUM REFRIGERACAO E
COMERCIO
LTD.A:59076183000171

Assinado de forma digital por PREMIUM
REFRIGERACAO E COMERCIO
LTD.A:59076183000171
Dados: 2025.09.10 08:27:01 -03'00'

VERONICA MARIA DE ALMEIDA CORREIA
Sócia Diretora



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 11/08/2025, 16:12

Parâmetros: CPF / CNPJ: 59.075.183/0001-71, Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZWZiYtYOGVmYjcyMTI2NWQ0OWk0ODkwOTM2ZmZmNzEymTQzYjBIZDcyNDg4NzFjYTQ1M2M4MmU3OTUzODdlYw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 16:12:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PREMIUM REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **59.076.183/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.076.183/0001-71
Razão Social: PREMIUM REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PREMIUM REFRIGERACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2026	Automática
PGTS	Validade:	17/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2025
Receita Municipal	Validade:	23/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/11/2025



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 22.109.637/0001-53. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 11/09/2025, 15:50

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de validação: YTdmZDdYVWAZmFmNmY5MTA5N2FINGNhMmU4NWU3mM4ZYxMDg0ODZmNDJlN2U0MjNlNWEwYzY5NjAxYzMeNzcxZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 15:50:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAR CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **22.109.637/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.109.637/0001-53 DUNS®: 903196386
Razão Social: LAR CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: LAR CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitat: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2025
Receita Municipal	Validade:	03/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **LAR CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.109.637/0001-53, situada na Travessa Testa de Ferro, nº 1783, Capixaba, Centro, CEP 69.931-000, vem por meio desta, apresentar proposta conforme descrição a seguir.

Objeto

Aquisição de material de consumo, limpeza e expediente.

Referência

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 18/2025 - COMPRASGOV N.º 90018/2025
BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA UASG: 160002

Do custo

No preço ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.

Da validade da proposta

A validade desta proposta é de **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua entrega.

Da entrega do objeto

Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar o objeto desta licitação dentro do prazo estipulado em edital, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

Dos Valores da Proposta

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços conforme a seguir relacionado e discriminado.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARA REGISTRO
4	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: WI-FI INTELIGENTE, ACIONAMENTO	Unid	20	Tuya	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00

Rio Branco – AC, 10 de setembro de 2025

LAR
CONSTRUÇÃO
LTDA:221096
37000153

Assinado de forma
digital por LAR
CONSTRUÇÃO
LTDA:22109637000
153
Dados: 2025.09.10
16:16:12 -03'00'

LAR CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 22.108.637/0001-53

NE477



Manifestação Eletrônica Nº 90018/2025 (Lei 14.133/2021)
UASB 160002 - 4. BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/A

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.776/0001-17, inscrição estadual nº 119.002.019.111 e inscrição municipal 5.891.616-4 estabelecida no(a) RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP - CEP 02934401, neste ato representada pelo Sr. ROGER WEBER MORENO CASTRO, Sócio Administrador, Carteira de Identidade nº RG [REDACTED] SP/SP, CPF nº [REDACTED] vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços:

05	TAPETE MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: VINIL, TIPO: ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, COR AZUL MARINHO, APROXIMADAMENTE LARGURA: 0,60 CM, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 0,90 CM Modelo: TAPETE VINIL LISO SEM BORDA - 60X90CM Fabricante/Marca: KAPAZI	UN	30	78,70	2.361,00
----	--	----	----	-------	----------

Prazo de Validade: conforme edital / Prazo de Garantia: conforme edital / Prazo de Entrega: conforme edital

Condições de participação:

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante. Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

DADOS DA EMPRESA

Razão social: TECNOKAP SOLUCOES LTDA

CNPJ: 29.605.776/0001-17

Inscrição Estadual: 119.002.019.111

Inscrição Municipal: 5.891.616-4

Endereço: RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP - CEP 02934401

Telefone: 11 98915-0509

Fax:

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 2815-0

Conta Corrente: 51303-2

Os dados para cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e assinatura da ARP são os seguintes:

Nome: ROGER WEBER MORENO CASTRO

CPF: 283.869.178-93

Cargo ou Função: SÓCIO

Carteira de Identidade: 34423998

Expedido por: SSP/SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: União Estável

Endereço: RUA CELSO VIEIRA, Nº 768 - VILA PEREIRA BARRETO - CEP: 02.919-120 - SÃO PAULO - SP

Telefone: 11 98915-0509

E-mail para contato e envio documentação: licitacao@tecnokap.com.br

Endereço Eletrônico: www.tecnokap.com.br

São Paulo, 10/09/2025.


ROGER WEBER MORENO CASTRO
CPF nº 283.869.178-93
Sócio Administrador



TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 29.605.776/0001-17

RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP

CEP 02934401

TEL (11) 3895-1751 / 98915-0509 / 96348-4157 / 99362-4679 / 99140-5295

licitacao@tecnokap.com.br

NG 474

Linha de
Resposta

Resposta

Resposta

Tecnokap

TECNOLOGIA EM SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 29.605.776/0001-17

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.605.776/0001-17, inscrição estadual nº 119.002.019.111 e inscrição municipal 5.891.616-4 estabelecida no (a) RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP - CEP 02934401, neste ato representada pelo Sr. ROGER WEBER MORENO CASTRO, Sócio-Administrador, Carteira de Identidade n.º RG [REDACTED] SP/SP, CPF n.º [REDACTED] declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90018/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

São Paulo, 10/09/2025.

[REDACTED]

ROGER WEBER MORENO CASTRO
Sócio-Administrador
CPF nº 99.204.111-14
Tecnokap Soluções Ltda.

[REDACTED]

TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 29.605.776/0001-17

RUA RIO VERDE, 2241 - Bairro: Vila Genioli - São Paulo - SP

CEP 02934401

TEL (11) 3895-1751 / 98915-0509 / 96348-4157 / 99362-4679 / 99140-5295

licitacao@tecnokap.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.605.776/0001-17 DUNS®: 917464308
Razão Social: TECNOKAP SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: TECNOKAP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2026
Receita Municipal	Validade:	05/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 16:53:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNOKAP SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **29.605.776/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 11/08/2025, 18:54

Parâmetros: CPF / CNPJ: 29.665.776/0001-17. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado. - Situação REGULAR

Código de Validação: OTJhODUSMmYyODAyZjVlZDkOTZlY2IzZTA2ZDc1MmYyMzAwOWQ0MGNIOTBIN2JmN2M2ZjQxYmM4NWYyMTZmNg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2025, procedemos o encerramento do processo Administrativo NUP : 65323.008230/2025-86 () folhas.

Rio Branco, AC, 16 de setembro de 2025.

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA – 1º TEN
Chefe da Sala

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

22/09/2025 13:15:52

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90018/2025	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP		Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	00394452000103-1-018215/2025		Sim	

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
65323008230202586	42.774,29	37	37	0

Objeto

Aquisição de material de consumo para manutenção de bens e móveis

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Valor de aquisição inferior ao limite de dispensa de licitação.

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
[REDACTED]	FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA	ORDENADOR DE DESPESAS

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances	07:00
Data de Início da Etapa de Lances	09/09/2025 às 10:00

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas	04/09/2025 às 16:36
----------------------------------	---------------------

Condições da Aquisição ou Contratação

CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	04/09/2025 às 16:36	016.731.353-31	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação
04/09/2025 às 16:36	016.731.353-31

Itens

Nova Pesquisa de Compras



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:52

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
180002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	481

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/09/2025	Ordinário	853230082302025	0,0000	9.237,25

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.412.571/0001-92	JR DISTRIBUIDORA LTDA	69919-256
Endereço		
VALDOMIRO LOPES 2158 SALA 02 PAZ		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(68) 99601-9029

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(26) MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO (25) MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS 2025NC014752
11AGO25 I3DAFUNADOM DISPENSA DE LICITACAO 90018/2025 16SET2025.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900182025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:52

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.237,25

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00017 - CABO PP, SECAO NOMINAL CONDUTOR 4 X 2,5 MM, APLICACAO INSTALACAO ARCONDICIONADO SPLIT	3.290,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2025	Inclusão	350,00000	9,4000	3.290,00

Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00033 - TINTA ACRILICA, COMPONENTES LATEX PVA, AGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTOFISICO LIQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE 36 MES, TIPOACABAMENTO FOSCO	1.439,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2025	Inclusão	6,00000	239,9000	1.439,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00034 - TINTA ACRILICA, COMPONENTES RESINA ACRILICA COM AGUA, ASPECTO FISICO LIQUIDOVISCOSO, COR BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO FOSCO	1.149,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2025	Inclusão	5,00000	229,9000	1.149,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00035 - TINTA ACRILICA, COMPONENTES LATEX ACRILICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FISICOLIQUIDO VISCOSO, COR VERDE MUSGO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CONTEM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATOXICO	1.859,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2025	Inclusão	6,00000	309,9000	1.859,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00036 - MASSA CORRIDA, COMPOSICAO BASICA EMULSAO ACRILICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOSALIF A, APLICACAO REFORMAS EM GERAL	424,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2025	Inclusão	5,00000	84,8900	424,45

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00037 - TINTA ACRILICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO,,COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA E DEMARCAÇÃO DE	1.074,50



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:52

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.237,25

Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	PISOSCIMENTICIOS	1.074,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2025	Inclusão	5,00000	214,9000	1.074,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

***.434.103-**

01/10/2025 13:33:05

Responsável pela Nota de Empenho

ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES

***.717.140-**

01/10/2025 13:36:14



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	479

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/09/2025	Ordinário	653230082302025	0,0000	11.915,79

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS	37418-052
Endereço		
AV. DONA LAVÍNIA BRASIL GROSSI,77MORADA DO SOL		
Município	UF	Telefone
TRES CORACOES	MG	(35) 3235-2273

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(24) MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES 2025NC014752 11AGO25 I3DAFUNADOM
JPC COMERCIO LTDA.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900182025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.915,79

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00021 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	529,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	10,00000	52,9700	529,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00022 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	528,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	10,00000	52,8800	528,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00023 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	527,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	10,00000	52,7900	527,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00024 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	505,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	10,00000	50,5000	505,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00025 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	161,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
11.915,79

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00025 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	161,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	4,00000	40,2600	161,04

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00026 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	396,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	20,00000	19,8000	396,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00027 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	346,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	20,00000	17,3300	346,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00028 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	348,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	20,00000	17,4200	348,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00029 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	166,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.915,79

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00029 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	166,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	20,00000	8,3200	166,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00030 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	173,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	20,00000	8,6700	173,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00001 - FITA, MATERIAL PROPILENO ALUMINIZADA, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 25 M.CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A SOLVENTE E ALTA TEMPERATURA, ESPESSURA0,23 MM, TIPO MONOFACE, COR PRATA, RESISTENCIA TEMPERATURA 95 °C	454,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	65,00000	6,9900	454,35

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00007 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	1.018,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	40,7300	1.018,25

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00008 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	1.088,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.915,79

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS.IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00008 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	1.088,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	43,5500	1.088,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00009 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	1.338,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	53,5400	1.338,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00010 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	1.335,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	53,4300	1.335,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00011 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	1.332,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	53,3000	1.332,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00012 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	204,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	8,1800	204,50



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
11.915,79

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00012 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	204,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	8,1800	204,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00013 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	202,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	8,0800	202,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00014 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	203,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	8,1400	203,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00015 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO,CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	207,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	8,2800	207,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00031 - MACARICO SOLDA, TIPO GAS MAPP, TEMPERATURA CHAMA ATE 1.100 °C, TIPO CHAMANEUTRA, APLICACAO TUBO COBRE/LATAO/ALUMINIO/ACO, CARACTERISTICAS ADICIONAISACENDIMENTO AUTOMATICO	847,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

11.915,79

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.

Descrição

Valor do Item

021

Item compra: 00031 - MACARICO SOLDA, TIPO GAS MAPP,
TEMPERATURA CHAMA ATE 1.100 °C, TIPO CHAMANEUTRA,
APLICACAO TUBO COBRE/LATAO/ALUMINIO/ACO,
CARACTERISTICAS ADICIONAISACENDIMENTO AUTOMATICO

847,45

Data

Operação

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

29/09/2025 Inclusão

5,00000

169,4900

847,45

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

***.434.103-**

01/10/2025 13:33:05

Responsável pela Nota de Empenho

ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES

***.717.140-**

01/10/2025 13:36:06

Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	482

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/09/2025	Ordinário	653230082302025	0,0000	3.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.519.684/0001-82	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	13146-000
Endereço		
JOSE PUCCINELLI 110 SALA 1 CASCATA		
Município	UF	Telefone
PAULINIA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(26) MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO (25) MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS 2025NC014752
11AGO25 I3DAFUNADOM DISPENSA DE LICITACAO 90018/2025 16SET2025.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900182025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:53

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00020 - MESA CENTRO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO DE ACO REDONDO 1 ", MATERIAL TAMPO MDP18 MM, ESPESSURA TAMPO 18 MM, FORMATO HEXAGONAL, COMPRIMENTO 1140 MM, LARGURA1000 MM, ALTURA 520 MM, COR ESTRUTURA BRANCO, ACABAMENTO TAMPO LAMINADO ALTAPRESSAO	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2025	Inclusão	500,00000	5,0000	2.500,00

Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00032 - TINTA OLEO, COMPONENTES OLEOS E RESINAS ALQUIDICAS, PIGMENTOS ORGANICOS, COR PRETO, ACABAMENTO FOSCO	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2025	Inclusão	10,00000	80,0000	800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
01/10/2025 13:33:05

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
01/10/2025 13:36:14



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:55

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF Telefone	
RIO BRANCO	AC (068) 3216-2900 / 3216-2913	

Ano	Tipo	Número
2025	NE	475

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/09/2025	Ordinário	653230082302025	0,0000	1.610,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.627.814/0001-19	D S LIBERATO LTDA.	69921-692
Endereço		
COXIM 10 EDIF TANCREDO NEVES		
Município	UF Telefone	
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(16) MATERIAL DE EXPEDIENTE (24) MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (99) OUTROU MATERIAIS DE CONSUMO 2025NC014752 - DGO, I3DAFUNADOM 11AGO25 DS LIBERATO LTDA.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900182025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:55

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.610,50

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - FITA, MATERIAL PVC, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 50 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS UTILIZADA NO ENVELOPAMENTO DE INSTALACOES, FINALIDADE ISOLAMENTO EM REFRIGERACAO, COR BRANCA	599,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	100,00000	5,9900	599,00

Subelemento 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - TAPETE, MATERIAL SUPERFICIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, PERSONALIZADO, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM	789,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	10,00000	78,9000	789,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00016 - PECAS E ACESSORIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO FILTRO DE OLEO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VOLUME APROX. 1,23L, EXTERNO, REFERENCIA CARRIER 30GX417132, APLICACAO CHILLERS CARRIER 30GX OU 30HX	222,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	25,00000	8,9000	222,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
01/10/2025 13:33:05

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
01/10/2025 13:36:06



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:56

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	478

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/09/2025	Ordinário	653230082302025	0,0000	10.192,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
59.076.183/0001-71	PREMIUM REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	40445-080
Endereço		
CONSELHEIRO ZACARIAS 309 GALPAOTERREO MARES		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(04) GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 2025NC014752 11AGO25 I3DAFUNADOM PREMIUM REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900182025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:56

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.192,00

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - GAS REFRIGERACAO, TIPO R 22, APLICACAO CAMARA DE CONGELAMENTO-18°C	4.495,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	5,00000	899,0000	4.495,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00018 - GAS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICACAO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL,ELEMENTO BASICO DICLOROTRIFLUORETANO	3.117,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	3,00000	1.039,0000	3.117,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00019 - GAS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICACAO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL,ELEMENTO BASICO DICLOROTRIFLUORETANO	2.580,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	3,00000	860,0000	2.580,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

***.434.103-2*

01/10/2025 13:33:05

Responsável pela Nota de Empenho

ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES

***.717.140-2*

01/10/2025 13:36:06



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:56

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora			Moeda
Código	Nome		REAL - (R\$)
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS		
CNPJ	Endereço		CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE		69909-700
Município	UF	Telefone	
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913	

Ano	Tipo	Número
2025	NE	477

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/09/2025	Ordinário	653230082302025	0,0000	1.120,00

Favorecido			
Código	Nome		
22.109.637/0001-53	LAR CONSTRUCAO LTDA		
Endereço			CEP
TESTA DE FERRO 1783 CENTRO			69931-000
Município	UF	Telefone	
CAPIXABA	AC		

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
(26)MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS 2025NC014752 DE 11AGO25 I3DAFUNADOM LAR CONSTRUCAO.

Local da Entrega
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar
16000206900182025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:56

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.120,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO WI-FI-INTELIGENTE, ACIONAMENTO REMOTO, CORRENTE NOMINAL AJUSTÁVEL DE 1 A 32 OU DE 1 A 63 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, TENSÃO NOMINAL 210- 240 VCA, NÚMERO DE FASES BIPOLAR, CURVA DE DISPARO D, APLICACAO PROTECAO TERMOMAGNETICA CONTRA CURTOCIRCUITO E SO B, PADRAO DIN	1.120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2025	Inclusão	20,00000	56,0000	1.120,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

***.434.103-**

01/10/2025 13:33:05

Responsável pela Nota de Empenho

ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES

***.717.140-**

01/10/2025 13:38:06



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:57

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	474

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/09/2025	Ordinário	65323008230202586	0,0000	2.361,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.605.776/0001-17	TECNOKAP SOLUCOES LTDA	02934-401
Endereço		
RIO VERDE 2241 VILA GENIOLI		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(99) OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2025NC014752 - DGO, I3DAFUNADOM 11AGO25 TECNOKAP SOLUCOES LTDA.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900182025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 08/10/2025 16:57

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.361,00

Subelemento 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Seq.

Descrição

Valor do Item

001

Item compra: 00005 - TAPETE, MATERIAL SUPERFICIE VINIL,
MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA,
PERSONALIZADO, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM

2.361,00

Data

Operação

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

29/09/2025 Inclusão

30,00000 78,7000

2.361,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

***.434.103-**

01/10/2025 13:33:05

Responsável pela Nota de Empenho

ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES

***.717.140-**

01/10/2025 13:36:06